

FUNDAÇÃO DR. LUÍS RAINHA
Pessoa Colectiva 509 072 976

Parecer nº 23 do Conselho Fiscal
Relatório e Contas 2019

Exmos Senhores,

Em cumprimento do determinado pelo artigo 18º dos Estatutos da Fundação Dr. Luís Rainha, o Conselho Fiscal emite, como lhe compete, Parecer sobre o Relatório e Contas relativo de 2018.

Além das suas reuniões normais, o Conselho Fiscal, acompanhou as actividades da Fundação, quer através da participação em muitas das reuniões da Direcção, quer seja pela análise documental fornecida pelo TOC de elementos que considerou relevantes. Teve, também, um cuidado especial quanto às aplicações da Fundação em gestão discricionária no Banco Millennium/BCP

Em 2019 houve uma alteração na composição dos bens imóveis da Fundação, pela aquisição de um novo apartamento, dadas as disponibilidades financeiras existentes. As rendas, devidamente actualizadas, proporcionam taxas de rentabilidade entre os 4,5% e os 6,5%, bem superiores às taxas de juro para depósitos.

Foi mantida a prática contabilística de não alteração dos critérios valorimétricos nos registos na contabilidade, quer quanto aos imóveis quer quanto às aplicações financeiras da Fundação.

A Direcção tem mantido, na sua actividade, o cumprimento do estipulado nos art.º 6º e 10º dos Estatutos da Fundação.

Assim, é nossa convicção que as contas apresentam uma imagem apropriada do património.

Póvoa de Varzim, 28 de Fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal,

Manuel João Meira Fernandes, Presidente

António Fernando da Mata Loureiro, Vogal

Pedro Falé, Vogal

